ATA DOIS

Procedimento Concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2º Grau - Coordenador/a do Gabinete de Sistemas, Tecnologia e Inovação do IRN I.P.

Ao sexto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, reuniu, através de meios telemáticos, na modalidade de videoconferência pela plataforma Microsoft Teams, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, na redação conferida pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, o júri do procedimento concursal para cargo de direção intermédia de 2º Grau - Coordenador/a do Gabinete de Sistemas, Tecnologias e Inovação (GSTI) do IRN I.P., nos termos do Aviso (extrato) n.º 21266/2026/2, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 167, de 28/08/2026, no Jornal de Notícias em 01/09/2026 e, na BEP com o código OE202609/0012 em 01/09/2026, com a presença dos seguintes membros do júri: ----------

---

Estiveram presentes na reunião os seguintes elementos do júri: ----------

Presidente: Mestre Blandina Maria da Silva Soares, Presidente do Conselho Diretivo do IRN, I. P;

1.º Vogal Efetivo: Professor Doutor José Manuel Peixoto do Nascimento, Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa; ----------

2.º Vogal Efetivo: Engenheiro Rui Manuel Margarido Carapeto, Diretor do Departamento de Serviços de Suporte Tecnológico do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça. -

---

A reunião teve por objetivo deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos: ----------

1. **Retificação à Ata n.º 1; ----------**
2. **Verificação dos requisitos de admissão das candidaturas e aprovar a lista dos/as candidatos/as admitidos/as; ----------**
3. **Suprimento de deficiências; ----------**

A presidente do júri deu por aberta a reunião, procedendo-se de seguida ao cumprimento da ordem de trabalhos definida. ----------

---

Ponto 1 – Retificação à Ata n.º 1 ----------

O júri identificou na ata n.º 1 um lapso manifesto de escrita que resultaria numa impossibilidade material de atribuição da nota máxima de avaliação, ou seja, 20 valores. Ora, se na entrevista Pública (EPU) fosse atribuído o nível 5 em todos os 4 parâmetros de avaliação e calculado o

valor da sua média, o resultado não excederia 5 valores. Com esta nota de 5 valores da entrevista pública somada a uma eventual nota máxima de 20 valores da avaliação curricular e aplicada à fórmula prevista na Ata n.º 1 relativa à classificação final (CF = (AC + EPU) /2), o resultado não ultrapassaria 12,5 valores, pelo que é manifesto que se pretende uma soma dos níveis de avaliação e não uma média aritmética destes, por forma a atingir na entrevista pública a pontuação de 20 valores e não de 5 valores. Assim, onde se lê no Ponto IV (página 5) da Ata n.º 1: ----------

"*O júri deliberou que a avaliação final da EPU resulta da* ***média*** *aritmética simples da avaliação de 4 fatores de ponderação. A saber: (1) sentido crítico, (2) motivação, (3) expressão e fluência verbais e (4) qualidade da experiência profissional agregada ao conhecimento do cargo a prover, avaliados em cinco diferentes níveis, nos termos seguintes*" ----------

---

Deve ler-se: ----------

O júri deliberou que a avaliação final da EPU resulta da **soma** aritmética simples da avaliação de 4 fatores de ponderação. A saber: (1) sentido crítico, (2) motivação, (3) expressão e fluência verbais e (4) qualidade da experiência profissional agregada ao conhecimento do cargo a prover, avaliados em cinco diferentes níveis, nos termos seguintes: ----------

O júri deliberou por unanimidade alterar o cálculo dos 4 parâmetros de avaliação de média para a soma aritmética dos parâmetros. ----------

---

Ponto 2 - Verificação dos requisitos de admissão ao procedimento concursal por parte dos candidatos ----------

Decorrido o prazo previsto para apresentação das candidaturas, expresso no Aviso publicado na BEP com o código OE202609/0012, o júri verificou que foram apresentadas 4 (quatro) candidaturas, a saber: ----------

N.º	Nome do candidato	Data da candidatura
1	António Rui Cardoso Santos Canizes	14/09/2026
2	Jorge Valter Simões Pereira	07/09/2026
3	Pedro Miguel Silva Rodrigues Limão	02/09/2026
4	Vítor Manuel Gavina Faria	12/09/2026

O júri procedeu à verificação dos elementos apresentados, designadamente, dos requisitos exigidos e documentos essenciais à admissão, constantes da legislação em vigor e de acordo com o disposto e publicado na BEP com o código OE202609/0012, tais como: ----------

a) Serem trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado; ----------

b) Possuírem, pelo menos, o grau de licenciatura preferencialmente em Engenharia Informática ou Engenharia Eletrotécnica e de Computadores; ----------

c) Terem completado quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias, para cujo provimento seja exigível licenciatura. ----------

Neste sentido, o Júri verificou que todos os quatro candidatos preenchem os requisitos de admissão, pelo que deliberou admiti-los ao procedimento. ----------

---

Ponto 3 – Suprimento de deficiências ----------

Dado que da documentação apresentada pelos candidatos não resulta devidamente comprovada alguma informação relevante para a avaliação curricular, o júri deliberou conceder aos candidatos um prazo de 5 dias úteis para a apresentação dos seguintes documentos : -------

Nome do candidato	Documentação a Apresentar
António Rui Cardoso Santos Canizes	Declaração comprovativa dos cargos e das funções exercidas e indicadas no curriculum vitae.
Jorge Valter Simões Pereira	Declarações/certificados de formação profissional posteriores a 2020.
Vítor Manuel Gavina Faria	Declaração comprovativa dos cargos e das funções exercidas e indicadas no curriculum vitae.

Nada mais havendo a acrescentar, o Júri deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do júri presentes.

Presidente

Blandina Soares

Assinado de forma digital por Blandina Soares
Dados: 2026.11.08 11:11:37 Z

Blandina Maria da Silva Soares
Presidente do Conselho Diretivo do IRN, I.P.

1.º Vogal

José M. P. do Nascimento
Presidente

Digitally signed by [Assinatura Qualificada] José Manuel Peixoto do Nascimento
Date: 2026.11.09 04:15:35 Z

José Manuel Peixoto do Nascimento
Professor Doutor do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

2.º Vogal

Rui Carapeto

Digitally signed by Rui Carapeto
Date: 2026.11.09 10:03:15 Z

Rui Manuel Margarido Carapeto
Diretor do Departamento de Serviços de Suporte Tecnológico do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça